



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 74/2015-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2015.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMA DE MESTRADO
OBTIDO POR ALBA MARIA
CRESCENCIO CALDAS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 032548/2014-73 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (*PPGEA/FEAC-UFAL*), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO EM GESTÃO obtido por **ALBA MARIA CRESCENCIO CALDAS** e outorgado pelo Programa de Mestrado do *Instituto Superior de Gestão (Lisboa – PORTUGAL)*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de novembro de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL